GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93

FATO RELEVANTE

Ref. Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio - CDCA, no âmbito da 1ª Série da 8ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora")

GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações, com sede na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, na Vila Nova Conceição, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.876.090/0001-93 ("Securitizadora"), na qualidade de emissora da 1ª Série da 8ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/02, com as alterações nos termos das instruções CVM nº 369/02, 449/07, 547/14, 552/14 e 568/15, vem divulgar o presente comunicado.

Em complemento às informações divulgadas por Fato Relevante veiculado pela Securitizadora em 18 de outubro de 2017 (publicado no jornal O Dia, São Paulo/SP, em 20 de outubro de 2017), sobre o evento de Vencimento Antecipado dos valores devidos no âmbito do CDCA, tendo sido constituída em mora a USINA RIO PARDO S.A. ("Usina Rio Pardo"), inscrita no CNPJ/MF Nº 08.657.268/0001-02, a Securitizadora vem expor que recebeu proposta de acordo extrajudicial da Usina Rio Pardo para que fosse submetida à Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 8ª Emissão, devidamente convocada por edital para sua realização no dia 28 de novembro de 2011.

Ocorre que, na primeira quinzena do mês de dezembro de 2017, a Usina Rio Pardo manteve o cenário de inadimplemento, com o descumprimento de obrigação pecuniária nos termos do acordo extrajudicial que outrora havia proposto à Securitizadora.

Diante deste cenário, reiterando o compromisso da Securitizadora em adotar as providências para defender os interesses dos Titulares de CRA, visando a satisfação do saldo devedor dos CRA com a excussão das garantias vinculadas ao Termo de Securitização, foi distribuída a medida judicial* ao Juízo competente.

O presente comunicado é realizado para reportar os eventos ora indicados.

A Securitizadora seguirá adotando as medidas judiciais e extrajudiciais que entender cabíveis; na forma autorizada no Termo de Securitização, sempre visando a proteção dos interesses dos Titulares de CRA em relação ao disposto no presente Fato Relevante, em especial, quanto às garantias dos CRA.

São Paulo 18 de setembro de 2017.

GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.

* Processo nº 1121786-92.2017.8.26.0100, em tramitação perante a 37ª Vara Cível - Foro Central Cível de São Paulo/SP, cujo valor da ação para distribuição é de R$ 1.771.526,74, distribuído em 12/12/2017